



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MEMORANDO Nº 303/2018 - SAÚDE

São Miguel do Guamá/PA, 26 de outubro de 2018.

De: Secretaria de Saúde
Para: Departamento de Licitação
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Através do presente, honrando em cumprimentá-la, solicitamos Aditivo de quantidade de 25% referente ao Pregão Presencial Nº 9/2017-00028 Contrato de Nº 20180120 – Serviços de Propaganda Volante com o Fornecedor Silvana V de Sousa – ME, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, haja vista que o referido contrato não possui mais quantidade que possa atender a demanda da Secretária de Saúde. Segue em Anexo Discriminação e quantidades dos Itens por Dotação Orçamentária.

Sem mais para o momento, contamos com a brevidade do atendimento.

Atenciosamente

Leidivane Borges dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto: 096/2017

*Recebido
Em: 26/10/18
Liana Elizave*



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Anexo: Descrição e Quantidades dos Itens por Dotação Orçamentária

N	DESCRIÇÃO	UNID	P.UNIT	VIG. EPID. 2.066	P. VIG. EPID. 2.066	VIG. SAN. 2.067	P. VIG. SAN. 2.067	TOTAL
1	CARRETINHA DE SOM	HORA	R\$ 147,00	17	R\$ 2.499,00	18	R\$ 2.646,00	R\$ 5.145,00
TOTAL	-	-	-	-	R\$ 2.499,00		R\$ 2.646,00	R\$ 5.145,00

São Miguel do Guamá/PA, 26 de outubro de 2018.

Leidivane Borges dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto: 096/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA

Considerando os dispositivos legais e a necessidade demandada pela secretaria municipal de saúde para Serviços de Propaganda Volante e por não haver mais saldo disponível que possa suprir tais necessidades, solicitamos Aditivo de 25% do Contrato de Nº 20180120 – Serviços de Propaganda Volante do Fornecedor Silvana V de Sousa – Me referente ao Pregão Presencial Nº 9/2017-00028 – Contratação de Empresa em serviços de Propaganda Volante e Carretinha de Som, Objetivando atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Secretarias Integradas e Fundos Municipais.

Sendo assim, na forma da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

São Miguel do Guamá/PA, 26 de outubro de 2018.

Atenciosamente

Leidivane Borges dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto: 096/2017